

Assunto **Re: QUESTIONAMENTO PP055/2021**
De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Para Global Data Soluções <globaldatati@gdata.com.br>
Data 18/01/2022 11:13



- PR55-2021-RespostaQuestionamentoSoftware-Saúde.pdf(~585 KB)

Bom dia

De posse da **solicitação de esclarecimento** apresentada pela requerente, procedeu-se à análise das questões arguidas pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que os questionamentos apontados na solicitação referem-se às questões plenamente técnicas, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer as questões abordados pela requerente.

Em resposta, foram esclarecidos as questões abordadas pela empresa **GLOBAL DATA SOLUÇÕES LTDA**, na qual a **Secretaria Municipal de Saúde**, através da **Divisão de Informática da Prefeitura Municipal de Bebedouro**, setor requisitante, apresentou sua manifestação através de correio eletrônico "e-mail" às 14h:40m, do dia 17/01/2022.

Observação: A manifestação da Divisão de Informática da Prefeitura Municipal de Bebedouro, encontra-se anexa a este email.

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados.

Att.



**Prefeitura de
Bebedouro**

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100

ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 04/01/2022 11:09, Global Data Soluções escreveu:

Bom dia,

Por gentileza , venho solicitar esclarecimento do edital **PP055/2021- Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de fornecimento de licença de software para gestão integrada da Secretaria Municipal de Saúde com serviços de conversão, implantação, treinamentos, suporte técnico e fornecimento de datacenter.**

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

DANIELLE DITTER

GLOBAL DATA SOLUÇÕES Ltda

Rua XV de Novembro 649 apto A - Centro Tatui- SP

Fones : 15 32591247 \ 15 32591870 \ 15 997404296



À

PREFEITURA MUNICIPAL BEBEDOURO – SP

REF.: EDITAL Nº 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

PROCESSO Nº 158/2021

A empresa **GLOBALDATA SOLUÇÕES**, CNPJ 05.792.776/0001-05, com endereço à Rua XV de Novembro 649 apto A, centro, Tatuí/SP, representada por sua diretora Maria Jose Galvão – CPF 021.149.548-46, interessada em participar no presente pregão, vem através desta, encaminhar os seguintes questionamentos:

PERGUNTA Nº 01 – Especificação Resumida (detalhamento completo no Termo de Referência)

3- A TERCEIRA FASE SERA CONCOMITANTE AS FASES ANTERIORES E CONSISTIRÁ NA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EM TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE INDICAS PELA CONTRATANTE.

SERVIÇOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

TOTALIZANDO 14% DO VALOR GLOBAL DO LOTE

Questão: O valor de 14% do valor global do lote da empresa vencedora será dividido em 6 meses? Qual a unidade de referência para o pagamento dos 14% nos 6 meses iniciais?

PERGUNTA Nº 02- Termo de Referência



Do Fornecimento Datacenter

Centro de hospedagem de dados é caracterizado pela disponibilização de Data Center detentora de infraestrutura profissional com serviços especializados para prover a hospedagem da aplicação e banco de dados do sistema de gestão informatizado 24 horas por dia x 07 dias por semana devendo atender máxima garantia de segurança das transações executadas e todos padrões de boas práticas para esse ambiente.

Questão: Sobre a disponibilização de Data Center, este não está bem definido quanto a sua estrutura. Será estrutura de Data Center único ou com redundância (estrutura de contingência), para o atendimento da Contratante em caso de acidentes fortuitos?

Por favor solicitamos que nos elucide quanto a esse tipo de serviço.

PERGUNTA Nº 03 - Termo de Referência

Da Conversão de Dados

LICITANTE vencedora deverá efetuar uma varredura nos bancos de dados atuais contemplados neste termo, com o objetivo de entendimento de todo contexto e viabilização no processo de migração das informações históricas até o exercício atual.

Questão: O processo de engenharia reversa do banco de dados ou do script DDL (Data Definition Language) geralmente apresenta um conjunto de elementos de modelo (tabelas, visualizações, procedimentos armazenados, etc.). Dependendo da complexidade do banco de dados, o profissional especialista de banco de dados pode precisar particionar os elementos do modelo da engenharia reversa em pacotes de áreas de assunto que contêm conjuntos logicamente relacionados de tabelas, quando não tem a posse do dicionário das tabelas e layout do banco.

Nos esclareça se para a empresa vencedora, será fornecido dicionário das tabelas e layout do banco de dados a ser migrado, já que no item “Da Segurança



da Informação “, indica a obrigatoriedade de : A empresa CONTRATADA deve adotar as melhores metodologias de desenvolvimento seguro, com foco em restringir a violação de sua autoria, implementando chaves de controle, autenticações criptografadas e ocultação de códigos de persistência ao banco de dados e comentários de código com informações privilegiadas, não tornando visível ao usuário ou qualquer utilizador;

O sistema deverá manter a integridade referencial entre as tabelas que compõem a base de dados em nível do SGBD;

Deverá garantir a integridade referencial, consistência, atualidade e inviolabilidade dos dados;

Sem dicionário das tabelas e layout do banco de dados do sistema anterior, a ser migrado esses itens poderão não ter uma migração com qualidade e de acordo com o solicitado.

Tatuí, 04/01/2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maria Jose Galvão', written over a horizontal line.

Global Data Soluções

Maria Jose Galvão

Diretora



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 17 de janeiro de 2022.

Em resposta aos questionamentos da empresa GLOBALDATA SOLUÇÕES, CNPJ 05.792.776/0001-05, com endereço à Rua XV de Novembro 649 apto A, centro, Tatuí/SP, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021 PROCESSO Nº 158/2021 esclarecemos que:

Questão 1 : O valor de 14% do valor global do lote da empresa vencedora será dividido em 6 meses? Qual a unidade de referência para o pagamento dos 14% nos 6 meses iniciais?

Resposta: Quanto ao valor dos 14% para a implantação do sistema, não haverá um rateio por mês em seis meses, e sim por medição de implantação, conforme a comprovação ocorrer, a empresa contratada faz a medição e o técnico responsável valida a medição, para emissão da nota fiscal.

Seis meses é o prazo máximo, pode ser realizado em menos tempo e receber o valor necessário conforme as comprovações das implantações realizadas.

Questão 2 : Sobre a disponibilização de Data Center, este não está bem definido quanto a sua estrutura. Será estrutura de Data Center único ou com redundância (estrutura de contingência), para o atendimento da Contratante em caso de acidentes fortuitos? Por favor solicitamos que nos elucide quanto a esse tipo de serviço.

Resposta: Centro de hospedagem de dados é caracterizado pela disponibilização de Data Center detentora de infraestrutura profissional com serviços especializados para prover a hospedagem da aplicação e banco de dados do sistema de gestão informatizado **24 horas por dia x 07 dias por semana** devendo atender máxima garantia de segurança das transações executadas e todos padrões de boas práticas para esse ambiente. Essa necessidade se faz fundamental devendo a CONTRATADA administrar o (s) servidor (es) em que será(ão) instalado(s) o sistema, podendo estar alocada fisicamente em infraestrutura própria ou estar alocada fisicamente em infraestrutura subcontratada (sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais nos termos do artigo 72 da Lei nº 8.666/93), Lei 13.709/2018 e 12.975/2014.

As licenças de software necessárias para o banco de dados e aplicação no datacenter serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Questão 3 : O processo de engenharia reversa do banco de dados ou do script DDL (Data Definition Language) geralmente apresenta um conjunto de elementos de modelo (tabelas, visualizações, procedimentos armazenados, etc.). Dependendo da complexidade do banco de dados, o profissional especialista de banco de dados pode precisar particionar os elementos do modelo da engenharia reversa em pacotes de áreas de assunto que contêm conjuntos logicamente relacionados de tabelas, quando não tem a posse do dicionário das tabelas e layout do banco.



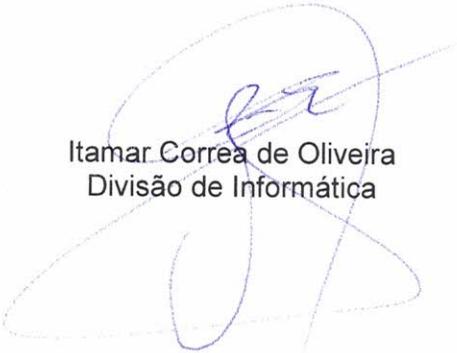
Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Nos esclareça se para a empresa vencedora, será fornecido dicionário das tabelas e layout do banco de dados a ser migrado, já que no item "Da Segurança da Informação", indica a obrigatoriedade de : A empresa CONTRATADA deve adotar as melhores metodologias de desenvolvimento seguro, com foco em restringir a violação de sua autoria, implementando chaves de controle, autenticações criptografadas e ocultação de códigos de persistência ao banco de dados e comentários de código com informações privilegiadas, não tornando visível ao usuário ou qualquer utilizador; O sistema deverá manter a integridade referencial entre as tabelas que compõem a base de dados em nível do SGBD; Deverá garantir a integridade referencial, consistência, atualidade e inviolabilidade dos dados; Sem dicionário das tabelas e layout do banco de dados do sistema anterior, a ser migrado esses tens poderão não ter uma migração com qualidade e de acordo com o solicitado.

Resposta: Será fornecido uma cópia do banco de dados existente, dicionários das tabelas e layout do banco de dados a serem migrados a empresa vencedora do certame, após assinatura do contrato e do termos de sigilo.

Atenciosamente:



Itamar Correa de Oliveira
Divisão de Informática

Ao.
Ilmo. Sr.
Paulo Eduardo Martins
Pregoeiro Municipal